LEI Nº 2.659, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

PREF. MUN. DE V. DA CONQUISTA
Publicado no DOM em 17/08/2022
Edição nº 3847 conforme art. 103 da
Lei Orgânica.

Denomina de Rua Jaildo Lima a atual Rua 32, localizada no Bairro Conveima I, Loteamento Jatobá, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua 32, localizada no Bairro Conveima I, Loteamento Jatobá.

Art. 2º A referida via pública passará a se chamar Rua Jaildo Lima.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 16 de agosto de 2022.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

PGM
José Carlos Melo Miranda